

Moção de Congratulação 27.579/2024

Moção de Congratulação ao povo de Baixa Grande, pelos 139 anos pela emancipação política.

A deputada infrafirmada requer, com fundamento no art. 141, do Regimento Interno desta Casa, que seja aprovada MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO ao povo do município de Baixa Grande, pelos 139 anos pela emancipação política.

Conta a história que o povoamento do território iniciou-se na primeira metade do século XVIII, por aventureiros que se estabeleceram, desenvolvendo a agropecuária.

A partir de 1861, o povoamento foi intensificado com a chegada de famílias procedentes de Santana do Camisão, atual Ipirá. Formou-se o lugarejo Baixa Grande. Em 1872, o arraial foi elevado a freguesia e, em 1885, criou-se a Vila de Baixa Grande. Transferiu-se a Sede Municipal para o povoado de Santa Luzia do Lajedo, em 1906, mudando-se o topônimo para Capivari.

A luta pela emancipação se concretizou pela Lei nº 2502, de 17 de julho de 1885, que elevou a sede do município à categoria de cidade.

O referido município tem a economia estimulada, pelas atividades de pecuária extensiva e agricultura, destacando-se o rebanho bovino e a agricultura de sequeiro (milho e feijão), os produtos e matérias-primas oriundos dessas atividades são destinados ao consumo local e/ou regional

O Município de Baia Grande está situado no Território da Bacia do Jacuípe, distante 261 Km da capital, Salvador, e de acordo, com o IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), no ano de 2022, conta com população estimada em 18.220 habitantes.

A emancipação de Baía Grande representa um momento de grande importância no cenário baiano, razão pela qual é um privilégio parabenizar os baixagrandeses nesse momento de alegria pela comemoração de mais um ano.

Dê-se ciência desta moção ao Prefeito Gilvan Rios, ao Vice-prefeito Pedro Lima e as lideranças do PT local, para que sejam os porta vozes à população baixagrandese.

Sala das Sessões, 16 de julho de 2024

Deputada Neusa Cadore.

Quadro de Assinaturas

Assinado por NEUSA CADORE em 16/07/2024 21:19

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal ALBA através do QRCode abaixo ou endereço
<http://certdigital.alba.ba.gov.br:80/autenticacaodocumento/autenticacao?codigoAutenticacao=20246C4434>



Of. Nº. 1361/2024 - C.E.

Salvador, 12 de Agosto de 2024.

Senhor Vice-Prefeito,

Cumpre-nos encaminhar a V. Ex.^a, em anexo, cópia da Moção nº 27.579/2024, de autoria da Deputada Neusa Cadore, manifestando congratulações ao município.

Atenciosamente,

Deputado MARCELINHO VEIGA
1º Secretário

Ao Exmo. Sr.

PEDRO LIMA NETO

Vice-Prefeito Municipal

BAIXA GRANDE-BA

Quadro de Assinaturas

Assinado por MARCELO DANTAS VEIGA em 12/08/2024 17:48

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal ALBA através do QRCode abaixo ou endereço
<http://certdigital.alba.ba.gov.br:80/autenticacaodocumento/autenticacao?codigoAutenticacao=2024C2D138>

